

REVOGADO

[Revogado pela Resolução n. 13 de 8 de setembro de 2004](#)

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera a Resolução nº 52, de 13.03.92, que dispõe sobre a cessão e requisição de servidores no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no uso das suas atribuições e tendo em vista o decidido no P. A. nº 607/95, na sessão de 12.11.96, RESOLVE:

Art. 1º- O § 1º do art. 1º da Resolução nº 52, de 27.02.92, passa a ter a seguinte redação:
§ 1º- O ônus da remuneração do servidor cedido será atendido com observância do disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a redação que lhe deu a Lei nº 8.270, de 17.12.91.

Art. 2º- O art. 5º e parágrafo único da citada Resolução, revogados os textos em vigor, passam a vigor com a seguinte redação, suprimindo o § 2º do seu art. 1º:

Art. 5º - O disposto nesta Resolução aplica-se, no que couber, aos servidores requisitados para o Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO BUENO DE SOUZA.

